



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Lula tem 38% e Flávio Bolsonaro 34% em nova pesquisa nacional Indexa

TÂNIA RÊGO E MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

■ O presidente Lula aparece com 38% das intenções de voto, contra 34% do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), em nova pesquisa nacional do instituto Indexa. Em uma eventual disputa de segundo turno entre os dois, o cenário é ainda mais apertado: Lula registra 43%, e Flávio, 42%.

■ O levantamento, ao qual a coluna teve acesso, foi realizado entre os dias 10 e 13 de setembro e ouviu 2 mil eleitores por telefone. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com nível de confiança de 95%. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-03482/2026.

■ No cenário estimulado de primeiro turno, o escritor Augusto Cury aparece em terceiro lugar, com 6%. Ronaldo Caiado tem 4%, Renan Santos marca 3% e Romeu Zema, 1%. Os demais nomes testados não chegam a 1%.

■ Outros 4% afirmaram que não



Pesquisa mostra Flávio com 46% e Lula com 45% no segundo turno

iriam votar, 6% disseram que votariam em branco ou nulo e 4% não souberam ou não quiseram responder.

SEGUNDO TURNO TEM EMPATE TÉCNICO

■ O cenário mais equilibrado testado pela Indexa é justamente um eventual segundo turno entre Lula e Flávio Bolsonaro. O petista tem 43%, e o senador, 42%, diferença de apenas um ponto percentual e dentro da margem de erro.

■ Na rodada anterior, Lula tinha 46%, e Flávio, 41%. Dessa forma, enquanto o presidente oscilou três pontos para baixo, o senador avançou um ponto, reduzindo a distância de cinco para um ponto.

■ Contra outros nomes, Lula abre vantagem maior. O presidente marca 45% contra 34% de Zema; 43% contra 39% de Caiado; e 45% diante dos 35% de Renan Santos. Em um confronto com Augusto Cury, Lula aparece com 41%, ante 39% do escritor.

Antes de fala no STF, Dino citou venda de sentenças em caso de R\$ 90 milhões

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/ AGÊNCIA BRASIL

■ O ministro Flávio Dino (STF) já havia citado investigações sobre venda de sentenças envolvendo magistrados ao analisar uma disputa por terras com imóvel avaliado em R\$ 90 milhões. A decisão foi tomada em março, meses antes de Dino afirmar, nesta terça-feira (15), que o Judiciário vive o momento mais corrupto de sua história e mencionar novamente a venda de decisões judiciais.

■ Durante sessão do STF, Dino afirmou que nunca havia visto tanta corrupção no sistema de Justiça brasileiro. A manifestação ocorreu durante as discussões sobre os processos relacionados ao Banco Master e à possível investigação do ministro Alexandre de Moraes.

■ “Não existe venda de sentença sem um advogado comprando. Não existe corrupção passiva sem corrupção ativa”, afirmou Dino. O ministro também disse que o país atravessa o “momento mais corrupto da história do Poder Judiciário”.



O ministro do STF Flávio Dino citou corrupção no judiciário

■ Meses antes da declaração, Dino abordou o tema da corrupção judicial ao analisar uma disputa fundiária em Porto Seguro, na Bahia. Na decisão, de 3 de março, o ministro mencionou investigações sobre um esquema de corrupção e grilagem no sul do estado envolvendo três magistrados, com suspeitas de manipulação de registros imobiliários.

■ Segundo Dino registrou na decisão, as investigações já haviam levado ao

afastamento dos três magistrados, que, juntos, seriam proprietários de 101 imóveis em praias da região.

■ O caso citado por Dino envolve suspeitas de agiotagem, venda de sentenças e grilagem de terras. Ao mencionar a investigação, o ministro afirmou que as suspeitas recomendavam cautela e a preservação da situação registral dos imóveis até que a cadeia de propriedade fosse completamente esclarecida.

■ Um dos imóveis alcançados pela disputa foi avaliado pela Justiça Federal em R\$ 90 milhões.

■ O ministro determinou a suspensão de atos de expropriação e ordenou à Justiça Federal de Eunápolis que adotasse medidas para esclarecer a legitimidade dos títulos imobiliários.

■ Durante a apuração, o Estado da Bahia informou ao STF que não conseguiu localizar, nem em suas bases digitais nem no acervo físico, o processo administrativo de regularização fundiária que teria dado origem a um dos títulos analisados. Por isso, naquele momento não era possível confirmar a autenticidade do processo e do título apresentados.

■ Diante das dúvidas, Dino determinou que a Vara Federal de Eunápolis realizasse novas diligências para identificar uma das áreas e esclarecer sua relação com as demais matrículas.